CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021

Dispõe sobre modificar o art. 89 do Projeto de Lei 01/2021, sobre a estrutura administrativa da Administração Pública Municipal de Armação dos Búzios, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica modificado o artigo 89 do Projeto de Lei nº. 01/2021, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 89 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder de acordo com a Lei Orçamentária Anual, mediante decreto municipal, ao remanejamento de dotações orçamentarias necessárias à compatibilização da execução, em virtude da alteração da estrutura administrativa constante nesta Lei."

Art. Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

.

A referida visa dar respaldo a Lei orçamentaria anual já aprovada por esta Casa Legislativa, uma vez que as dotações já estão previstas no legal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida emenda.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2021

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
Vereador

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador